



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/01/20 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 28/01/2020.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAB-011/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 85 DA LEI Nº 1.362/19, DE 01/03/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei 1.362, de 01/03/2019 e, ainda,

**Considerando** ser imperiosa a manutenção dos serviços básicos nessa municipalidade;

**Considerando** a necessidade de contratação temporária e excepcional de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em substituição, para atender a demanda da Atenção Primária à Saúde; e,

Considerando o lista de espera do resultado final do Edital de Seleção para contratação Precária nº 001/2019:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar nos termos do Art. 85 da lei 1.362/19, e do Edital de Seleção para Contratação Precária nº 001/2019, a contratação de **KEITIELE SILVA MAGALHÃES** para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atender excepcional interesse público, durante a licença maternidade da ACS **MAGMA ALVES BOTELHO OLIVEIRA**, sob forma de contrato administrativo, para os fins previstos no art. 85, § 1º, alínea f, da referida lei.

Parágrafo Único. Os detentores dos contratos com a administração, não serão considerados Servidores Públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de janeiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal